

ATO CONVOCATÓRIO AGEVAP N.º 25/2023

COMUNICADO

Assunto: Quanto aos pedidos de esclarecimentos apresentados referente ao Ato Convocatório AGEVAP nº 25/2023.

Referência: Contratação de empresa especializada para elaboração dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS, dos municípios do Grupo 15.

Questionamento 1

Gostaríamos de saber se esses 3 profissionais podem ser substituído por 2 (dois) Engenheiros Ambientais e 1 (um) Biólogo com experiência na elaboração de Planos de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e de Saneamento Básico, pelo fato desses profissionais possuírem conhecimento e atribuições equivalentes para as funções a serem desempenhadas nesse projeto.

Resposta 1

Sim, podem ser substituídos.

Questionamento 2

No caso de consórcio entre 2 (duas) empresas, gostaríamos de saber se serão aceitos e pontuados 2 (dois) atestados em nome de apenas uma das empresas do consórcio.

Resposta 2

No caso de consorcio na qualificação técnica deve ser apresentado a quantidade de atestados que atendente o edital não sendo necessária a apresentação em nome de todas a consorciadas.